

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/americobrasiliense/>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

DECRETO N° 067/2018

De 24 de outubro de 2018.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais na data que especifica e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso de sua competência legal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo, o ponto na Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, no dia 19 de novembro de 2018.

Art. 2º As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, ou seja, os serviços de Coleta de Lixo, Limpeza Pública, Água e Esgoto e Sistema de Saúde, exceto atendimentos ambulatoriais, terão expediente normal na data especificada no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicado no Departamento competente da Prefeitura Municipal

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2018**EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro/SP, usando de suas atribuições legais nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público n° 01/2018.

Inscrição	Nome	Emprego	RG	Situação
10501	EDSON RAMOS DE OLIVEIRA	CONTADOR	41.593.551-9	DEFERIDA

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 13 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

No dia **1 de novembro de 2018**, será divulgado nos endereços eletrônicos **www.rboconcursos.com.br** e **www.americobrasiliense.sp.gov.br** o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br**, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

Américo Brasileiro, 24 de outubro de 2018.

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito do Município de Américo Brasileiro/SP